



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 06.100.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 268/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E RANGEL ARI LEMOS DA SILVA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN/EDEMIR PÉRICO** e **RANGEL ARI LEMOS DA SILVA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **RANGEL ARI LEMOS DA SILVA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 268/2014, firmado entre as partes em data de 19 de dezembro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentária do tipo total ou parcial removível, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Oitava (da vigência), constante do contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 268/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RANGEL ARI LEMOS DA SILVA
Rangel Ari Lemos da Silva.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR